



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(58/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“No âmbito do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar, o previsto no seu Preâmbulo, bem como nos Princípios, Visão e Objetivos Estratégicos;

Tendo em conta a sua macroestrutura, aprovada por esta câmara na sua reunião de 7 de janeiro de 2019;

A necessidade de aferir e melhorar a todo o momento a dinâmica da organização interna.

Considerando a atual organização, expressa no anexo IV do referido regulamento, proponho:

A retirada do Gabinete de Informática e Comunicações da Divisão de Assuntos Administrativos passando a ser gabinete autónomo;

A divisão do atual Gabinete de Fiscalização e Contraordenações em dois gabinetes distintos, mantendo-se o Gabinete de Fiscalização na Divisão de Gestão do Território, transitando o Gabinete de Contraordenações para a Divisão de Assuntos Administrativos.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DA COVID-19 NO ANO DE 2021

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Atendendo à situação de pandemia mundial provocada pelo novo Corona Vírus, e o que tal situação provoca transversalmente a toda a sociedade e à nossa comunidade em particular, como continuação das medidas tomadas pelas deliberações camarárias de 30 de março e 13 de abril de 2020, propõe-se:

- A isenção das taxas de licenciamento (mantendo por razões legais e administrativas o processo de licenciamento em si) das taxas de ocupação de espaço público providas do comércio local até ao final de 2021;
- A isenção do pagamento de avenças no parque de estacionamento da Praça da República (PE1) e no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), no primeiro semestre de 2021, como medida de apoio a empresas e empresários em nome individual.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DAA e DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(24/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE PARTILHADA NO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TROTINETAS COM MOTOR PARTILHADAS SEM DOCA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do termo de cooperação a celebrar com a empresa Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda, para o desenvolvimento da mobilidade partilhada no Município de Tomar para a instalação e operação de sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido termo de cooperação nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet com a seguinte declaração de voto:” A explicação do Sr. Vereador Hugo Cristóvão de que é necessário agilizar os procedimentos para podermos avançar mais rapidamente não responde ás dúvidas que este ponto me suscitou.

Nesta proposta, estamos a tratar de uma pura concessão de espaço público mesmo não havendo doca para atrelar as trotinetas. As trotinetas estarão espalhadas pela cidade nos passeios, encostadas a árvores, na estrada, ou seja, não haverá dúvida de que estarão estacionadas em espaço público.

Se estamos a isentar as taxas de ocupação de espaço público e não está previsto e enquadrado no Regulamento de Taxas obrigará a uma validação e votação em Assembleia Municipal.

Esta decisão viola a competência deste órgão.

Ao tratar-se de uma concessão, terá que ser aberta a todos os interessados e não apenas destinado a uma empresa escolhida pelo município sem critérios conhecidos.

Estranho ainda o facto de não existir qualquer parecer jurídico sobre esta proposta atendendo a que o município tem ao seu dispor vários juristas.

Atendendo ao exposto, votei contra a proposta.”.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(57/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5554/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2020)

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2021-2025 DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA

Foram presentes, para conhecimento, o Orçamento e Plano de Atividades da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA para o ano de 2021, e o respetivo Plano Plurianual de Investimentos para 2021-2025.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5577/ENTE/DAJA/2020 - 2/ESPUEX/EPTH/2020)

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DO ALQUEIDÃO – projeto de execução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação da praia fluvial do Alqueidão, nos termos e fundamentos da informação n.º 155/EPHT/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução para requalificação da praia fluvial do Alqueidão, pelo valor global de 255.782,25€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros, vinte cinco cêntimos), com prazo de execução de obra estimado em seis meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À EPTH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(241/PGEN/DOM/2020 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – SUPRESSÃO DE HORÁRIOS DE CIRCULAÇÃO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6956/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a supressão de circulação dos Transportes Urbanos de Tomar, nos horários das 18h40 da Linha Azul e das 18h50 da Linha Verde, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a supressão dos horários das 18h40 da Linha Azul e das 18h50 da Linha Verde nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(238/PGEN/DOM/2020)

**ASSUNTO: PLANO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA
NO ANO DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6875/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de cedência de equipamentos às juntas de freguesia do concelho no ano de 2021, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de cedência de equipamento às juntas de freguesia do concelho no ano de 2021 nos termos propostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4754/ENTE/DAJA/2020 - 24/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – Estabelecimento Prisional Militar de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência ao Estabelecimento Prisional Militar de Tomar de dois sinais C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 10 km/h) e de dois sinais H1a (estacionamento autorizado), e respetivos prumos de suporte, bem como de um sinal Modelo n.º 11d (para veículos portadores do dístico de deficiente), no valor total de 197,60€ (cento e noventa e sete euros, sessenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PCER/DAJA/2020 - 14/DIVER/DAJA/2020)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA, N.º 8 – Patricia Alexandra Caria Mendes

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 3899/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do segundo andar direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3501, que Patricia Alexandra Caria Mendes pretende fazer a Anabela Reis Costa, pelo valor de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração supra identificada pelo valor apresentado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(15/ESPP/DEISA/2020)

ASSUNTO: REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1163/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e a proposta de inquérito a realizar às entidades parceiras e organizações com intervenção na área da educação, efetuado pela empresa de consultoria que está a apoiar o Município na elaboração da revisão da Carta Educativa do concelho de Tomar.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(16/ESPP/DEISA/2020 - 1/ASDESC/DEISA/2020)

ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2020/2021, de subsídio de refeição a sete alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a duas crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 977,30€ (novecentos e setenta e sete euros, trinta cêntimos), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1154/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2020/2021 os auxílios económicos constantes da informação n.º 1154/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e do mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(26/VIST/DGT/2020 - 54/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41 E RUA SILVA MAGALHÃES, N.º 86 A 98 – António José dos Santos Borges

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 31/2020, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do edifício sito na Praça da República, n.º 41 e Rua Silva Magalhães, n.º 86 a 98, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de António José dos Santos Borges, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 6994/2020 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 31/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(328/PEDI/DGT/2020 - 553/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALÉM DA
RIBEIRA– isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 553/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das instalações do Centro Social Paroquial de Além da Ribeira, nos termos da informação n.º 15145/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DGT p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(174/RJUE/DGT/2020 - 471/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 471/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de alteração de edifício destinado a apoio social, requerida pela Associação de Apoio Social da Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos da informação n.º 15005/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020


Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5583/ENTE/DAJA/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)

ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “PATRIMÓNIO CULTURAL – MEMÓRIA COLETIVA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal adenda ao protocolo de parceria celebrado com os municípios de Alcanena e Ourém, no âmbito da Candidatura “Património Cultural – Memória Coletiva”, submetida ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 946/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo de parceria nos seus precisos termos.

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5560/ENTE/DAJA/2020 - 5/DIVER/DTC/2020)

ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CULTURA NA SUA RUA” AO AVISO DE CONCURSO N.º CENTRO-14-2020-12 PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal adenda ao protocolo de parceria celebrado com os municípios de Condeixa-a-Nova e Soure, no âmbito da Candidatura “Cultura na sua Rua”, submetida ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-14-2020-12 Programação Cultural em Rede, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 960/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao protocolo de parceria nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(160/PGEN/DTC/2020 - 5/ESPEQ/DTC/2014)

ASSUNTO: CASA MEMÓRIA LOPES-GRAÇA - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 894/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo a estabelecer com a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura para prossecução de ações de dinamização e valorização da Casa Memória Lopes-Graça.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade.

Os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentaram a seguinte declaração de voto:” Os Vereadores do PSD são muito favoráveis às parcerias que se possam desenvolver entre o município e as Associações Locais, com vista a conseguir sinergias na divulgação da nossa cultura e da nossa história.

No entanto, na discussão desta proposta, colocamos a dúvida de saber se existe uma base legal para seleccionar uma das associações de Tomar, ou seja, se podemos fazer uma discriminação positiva em detrimento das restantes. Era necessário que, perante um Plano de Atividades, as forças vivas do Concelho tivessem sido envolvidas no projeto e cada uma delas assumisse a parte em que tem maiores competências. Esta atitude de abertura poderia enriquecer o projeto na sua globalidade.

As mesmas dúvidas devem ter sido equacionadas pela Chefe de Divisão que na sua Informação Interna escreve e passamos a citar: “Sugerimos que o documento em causa, apreciado entre as partes, deva ser encaminhado aos serviços jurídicos do Município, tendo em vista a avaliação da sua legalidade antes de encaminhamento ao executivo municipal para deliberação.”

O executivo não procedeu em conformidade com a indicação da Chefe de Divisão e efetuou a proposta sem qualquer análise dos serviços jurídicos do município.

Atendendo ao exposto, somos desfavoráveis e votámos contra esta proposta nos moldes em que foi trazida para votação.”.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(159/PGEN/DTC/2020 - 16/ASSCUL/DTC/2015)

ASSUNTO: ORQUESTRA SINFÓNICA DE THOMAR - PROTOCOLO COM A CANTO FIRME DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 892/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo a estabelecer com a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura para o estabelecimento de bases para a colaboração na criação de condições que permitam o desenvolvimento da Orquestra Sinfónica de Tomar, nomeadamente na atribuição de apoio financeiro e logístico à sua programação anual.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade.

Os Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD são muito favoráveis aos protocolos que se possam desenvolver entre o município e as Associações Locais, com vista a conseguir sinergias na divulgação da nossa cultura e da nossa história.

No entanto, na discussão desta proposta, colocamos a dúvida de saber se existe uma base legal para seleccionar uma das associações de Tomar, ou seja, se podemos fazer uma discriminação positiva em detrimento das restantes. Era necessário que, perante um Plano de Atividades, as forças vivas do Concelho tivessem sido envolvidas no projeto e cada uma delas assumisse a parte em que tem maiores competências. Esta atitude de abertura poderia enriquecer o projeto na sua globalidade.

As mesmas dúvidas devem ter sido equacionadas pela Chefe de Divisão que na sua Informação Interna escreve e passamos a citar: “Sugerimos que o documento em causa, apreciado entre as partes, deva ser encaminhado aos serviços jurídicos do Município, tendo em vista a avaliação da sua legalidade antes de encaminhamento ao executivo municipal para deliberação.”

O executivo não procedeu em conformidade com a indicação da Chefe de Divisão e efetuou a proposta sem qualquer análise dos serviços jurídicos do município.

Atendendo ao exposto, somos desfavoráveis e votámos contra esta proposta nos moldes em que foi trazida para votação.”

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5115/ENTE/DAJA/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 841/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luis Manuel Francisco Alves Caldeira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(149/PGEN/DTC/2020 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 840/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Margarida Rosa Lopes Ferreira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação nos termos propostos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5556/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TOMAR –
INFORMAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município de Tomar relativa ao primeiro semestre do corrente ano, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento e remete à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos e seguidamente à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/CPUB/DF/2020 - 48/EDIF/DGT/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – procedimento de contratação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1815/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1.-Adjudicar a empreitada ao concorrente SIGNINUM, Gestão de Património Cultural, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização da despesa no valor de 1.499.699,05€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 1.589.680,99€ (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros, noventa e nove cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2.-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3.-Nomear como “gestor do contrato” o Eng.º Vítor Manuel Maria da Silva, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do referido Código.

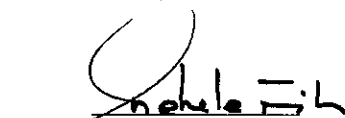
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de dezembro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal